Primeira Câmara
Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 12, realizada no período de 26 a 29 de julho de 2021

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (26/07/2021), às doze horas (12h00), iniciou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária Virtual da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro **Ivan Lelis Bonilha**, com a presença dos Conselheiros **Artagão de Mattos Leão** e **José Durval Mattos do Amaral**, bem como do Auditor **Thiago Barbosa Cordeiro**. Participou, como representante do Ministério Público de Contas, o Procurador **Gabriel Guy Léger.** A Secretaria da Sessão foi exercida pela Secretária, **Mariana Amaral Porto**. Ausente o Auditor **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**, em razão de férias. Foi submetida à homologação do Plenário a Ata da Sessão Ordinária Virtual da Primeira Câmara nº 11 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná realizada entre os dias 12 e 15 de julho de 2021, a qual foi homologada. Foram submetidas à ciência do plenário as **Comunicações** previstas no inciso II, do artigo 436 e no parágrafo 4º do artigo 429, ambos do Regimento Interno, bem como, no artigo 10 da Resolução 77/2020. Foram **devolvidos** os Processos nºs: 300652/02, da pauta do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, pelo Conselheiro Artagão de Mattos Leão; 265250/15, da pauta do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, pelo Conselheiro Artagão de Mattos Leão; 612630/20, da pauta do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, pelo Conselheiro Jose Durval Mattos do Amaral. Foram comunicados os **sobrestamentos** dos Processos nºs: 421013/21**,** na CGE, conforme Despacho nº 814/21 (retificado pelo Despacho nº 840/21), 879880/16, na CGM, conforme Despacho nº 810/21, e 802950/16, na CGM, conforme Despacho nº 809/21, todos de relatoria do Conselheiro Artagão de Mattos Leão; 152195/21, na Diretoria Jurídica, conforme Despacho nº 828/21, de relatoria do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral. Foram comunicadas as **prorrogações de sobrestamento** dos processos nºs: 553124/15, na CGM, conforme despacho 956/21, de relatoria do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha; 673413/15, na CGM, conforme Despacho n° 783/21, de relatoria do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral. Foram **julgados** os Processos nºs: 300652/02**[A]** (Irregularidade das contas com aplicação de multa e restituição de valores), 345150/16 (Regular com recomendações), 861442/16 (Regular com recomendações), 496019/16 (Registro com aplicação de multa e recomendações), 313589/17 (Registro com recomendações), 787657/18 (Registro com recomendações), 416184/21 (Indeferimento), 370999/14 (Irregularidade das contas com aplicação de multa e aposição de ressalvas), 265999/20 (Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com determinações) da pauta do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha; 825511/14 (Regular com ressalvas com recomendações), 108780/17 (Regular com ressalvas com aplicação de multa), 363382/21 (Rejeição), 203365/19**[B]** (Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa), da pauta do Conselheiro Artagão de Mattos Leão; 754140/16 (Regular com recomendações), 717003/15 (Encerramento), 415773/21 (Indeferimento), 199794/17**[C]** (Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa e aposição de ressalvas), 260027/17 (Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa, recomendações e determinações, com aposição ressalvas), 206267/20 (Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa), da pauta do Conselheiro Jose Durval Mattos do Amaral; 612630/20**[D]** (Sobrestamento), 118574/21 (Regular), 235660/21 (Regular), 251169/21 (Regular), 256454/21 (Regular), 262179/21 (Regular), da pauta do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro. **A)** No julgamento do processo nº 300652/02, de relatoria do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, o

Conselheiro José Durval Mattos do Amaral apresentou proposta de voto parcialmente divergente para excluir a imputação de irregularidade do senhor José do Carmo Garcia, Prefeito de Cambé no período compreendido entre 2001 e 2004, sendo acompanhado pelo Conselheiro Artagão de Mattos Leão. **B)** No julgamento do processo nº 203365/19, de relatoria do Conselheiro Artagão de Mattos Leão, o Conselheiro Ivan Lelis Bonilha apresentou proposta de voto divergente pela irregularidade, e o Conselheiro José Durval Mattos do Amaral acompanhou o relator. **C)** No julgamento do processo nº 199794/17, de relatoria do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, o Conselheiro Ivan Lelis Bonilha apresentou proposta de voto parcialmente divergente para aplicar multa pelo atraso na publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e o Conselheiro Artagão de Mattos Leão acompanhou o relator. **D)** No julgamento do processo nº 612630/20, de relatoria do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, o Conselheiro Ivan Lelis Bonilha apresentou proposta de voto divergente para sobrestar na Diretoria Jurídica o processo até julgamento da Consulta n° 728808/20, e tanto o Conselheiro Artagão de Mattos Leão quanto o Conselheiro José Durval Mattos do Amaral acompanharam o voto divergente. O processo foi **redistribuído** ao Conselheiro Ivan Lelis Bonilha por ter proferido o voto vencedor. Foram concedidos os pedidos de **vista** aos Processos nºs: 265250/15, da pauta do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, ao Conselheiro Jose Durval Mattos do Amaral; 288533/17, da pauta do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, ao Conselheiro Jose Durval Mattos do Amaral; 650890/14, da pauta do Conselheiro Jose Durval Mattos do Amaral, ao Conselheiro Ivan Lelis Bonilha. **Mantiveram-se com vista** os Processos nºs: 162850/15, da pauta do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, ao Conselheiro Artagão de Mattos Leão; 306922/17, da pauta do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, ao Conselheiro Artagão de Mattos Leão; 315344/17, da pauta do Conselheiro Artagão de Mattos Leão, ao Conselheiro Ivan Lelis Bonilha; 157750/15, da pauta do Conselheiro Jose Durval Mattos do Amaral, ao Conselheiro Ivan Lelis Bonilha; 149687/13, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, ao Conselheiro Ivan Lelis Bonilha. Foram **adiados** os Processos nºs: 245100/12 (Adiado por férias do relator), 699103/18 (Adiado por férias do relator), 209200/21 (Adiado por férias do relator), 378460/21 (Adiado por férias do relator), da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca; 215037/19 (Adiado por pedido do relator), 671720/15 (Adiado por alteração no quórum – impedimento declarado pelo Conselheiro José Durval Mattos do Amaral), da pauta do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro. **Mantiveram-se adiados** os Processos nºs: 279991/14 (Adiado por pedido do relator), 192695/15 (Adiado por pedido do relator), 263304/15 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha; 173237/08 (Adiado por férias do relator), 606758/12 (Adiado por férias do relator), da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca. O Conselheiro José Durval Mattos do Amaral declarou seu impedimento, após iniciada a sessão, no julgamento do Processo nº 671720/15, da pauta do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, ficando o julgamento adiado para a próxima sessão quando será convocado substituto para composição do quórum, conforme previsto no artigo 13 da Resolução 77/2020. Transcorrida a fase de julgamento, às quinze horas (15h00), do dia vinte e nove de julho do ano dois mil e vinte um (29/07/2021), foi encerrada a Décima Segunda Sessão da Primeira Câmara Ordinária Virtual do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando a próxima Sessão Ordinária Virtual convocada para iniciar às doze horas (12h00) do dia nove de agosto de dois mil e vinte e um (09/08/2021). E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Secretária, Mariana Amaral Porto, e pelo Presidente deste Colegiado, Conselheiro Ivan Lelis Bonilha. **********